

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

004/2022

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao senhor ANTONIO RUBELLO (seu Nico).

Art. 1º. Fica outorgado ao senhor ANTONIO RUBELLO (seu Nico), o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Sua **biografia** adiante juntada, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante em si para concluir que o homenageado faz-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

O propositor fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de novembro de 2.022

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

a: decreto legislativo-ANTONIO RUBELLO (seu Nico)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 NOV. 2022

PROT. Nº726

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

22 / 11 / 22

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)